

**UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL – UNISC**  
**REGULAMENTO DO PRÊMIO HONRA AO MÉRITO**  
**DO SALÃO DE ENSINO E DE EXTENSÃO**

**CAPÍTULO I**

**DO PRÊMIO HONRA AO MÉRITO DO SALÃO DE ENSINO E DE EXTENSÃO**

**Art. 1º** O presente Regulamento estabelece as normas relativas ao Prêmio Honra ao Mérito, aprovadas pelo Conselho de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Relações Comunitárias – CONPPEX, a ser concedido para trabalhos selecionados no Salão de Ensino e de Extensão, promovido anualmente pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC.

**Art. 2º** Somente concorrem ao Prêmio Honra ao Mérito os trabalhos selecionados para apresentação no Salão de Ensino e de Extensão, cujo autor tenha cumprido as seguintes exigências:

I - manifestação, no ato da inscrição no Salão de Ensino e de Extensão, do desejo de concorrer ao Prêmio;

II - entrega do trabalho no formato de arquivo do *Word* (.doc) e na formatação indicada no Anexo I deste Regulamento;

III - postagem do trabalho, no *link* do Salão de Ensino e de Extensão, dentro do período divulgado no *site* do evento; e

IV – apresentação presencial ou via EaD.

**Art. 3º** O Prêmio visa destacar os melhores trabalhos de estudantes de cursos de graduação da UNISC, participantes do Salão de Ensino e de Extensão, independente da categoria de apresentação (presencial ou EaD) ou do tipo de trabalho (ensino ou extensão), sendo agraciado, em cada área do conhecimento (Ciências Humanas; Ciências Biológicas e da Saúde; Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; e Ciências Sociais Aplicadas), o trabalho com maior pontuação, a partir da nota 9.

**CAPÍTULO II**

**DOS OBJETIVOS DO PRÊMIO HONRA AO MÉRITO**

**Art. 4º** O Prêmio Honra ao Mérito do Salão de Ensino e de Extensão tem por objetivos:

I - identificar, dentre os trabalhos apresentados no Salão de Ensino e de Extensão, aqueles que refletem maior indissociabilidade entre o ensino e a extensão;

II - valorizar a formação de indivíduos solidários, livres e capazes de contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade preocupada com as necessidades da sua comunidade;

III - divulgar e estimular a produção acadêmica dos estudantes, relacionada às atividades de ensino e de extensão;

IV - incentivar a participação dos estudantes da UNISC em atividades de ensino e de extensão; e

V - reconhecer, por meio da premiação, os melhores trabalhos desenvolvidos pelos estudantes da UNISC.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO COMITÊ AVALIADOR DO PRÊMIO HONRA AO MÉRITO**

**Art. 5º** Compete ao Comitê Avaliador do Prêmio Honra ao Mérito avaliar os trabalhos que concorrem ao Prêmio.

**Art. 6º** O Comitê Avaliador é composto por 12 (doze) titulares das 4 áreas do conhecimento, indicados pelo Conselho de Graduação – CONGRAD e pelo Conselho de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – CONPPEX.

§ 1º Os profissionais que integram o Comitê de Avaliação estão vinculados às seguintes áreas do conhecimento: Ciências Humanas; Ciências Biológicas e da Saúde; Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; e Ciências Sociais Aplicadas.

§ 2º Para cada área deve haver 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA AVALIAÇÃO E DA PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS**

**Art. 7º** Para a concessão do Prêmio Honra ao Mérito devem ser observados os seguintes critérios:

I - participação comunitária – deve-se indicar de que forma ocorreu a participação do acadêmico na vida da comunidade, suas formas de interação, esclarecendo se essa participação teve características de autonomia;

II - desenvolvimento da cidadania – deve-se indicar se o trabalho desenvolveu a noção de participação e de mobilização, elementos fundamentais para a transformação da comunidade, devendo esclarecer se o desenvolvimento da cidadania possibilitou criticidade, autonomia e tomada de decisão;

III - impacto social – deve-se indicar se o trabalho construiu bases para a geração de algum tipo de mudança na comunidade, devendo esclarecer se essas mudanças são em nível individual ou coletivo;

IV - articulação entre ensino e extensão – deve-se refletir se o trabalho possibilitou vivenciar na comunidade os conceitos e as práticas discutidos/experimentados no âmbito do ensino, devendo ser indicados os tipos de vivências;

V - desenvolvimento do pensamento crítico – deve-se refletir se o trabalho contribuiu para a formação do estudante, tanto do ponto de vista profissional quanto cidadão, devendo esclarecer os tipos de aprendizagens construídas; e

VI – linguagem, redação técnica e formatação do trabalho – deve ser avaliado se o trabalho foi elaborado dentro dos padrões de redação técnica e com formatação adequada ao que estabelece o Anexo I deste Regulamento.

**Art. 8º** Cada um dos membros do Comitê Avaliador, da respectiva área do conhecimento, deve atribuir uma nota de 0 a 10 para cada quesito avaliado, conforme segue:

- I - participação comunitária – peso 1;
- II - desenvolvimento da cidadania – peso 2;
- III - impacto social – peso 1;
- IV - articulação entre ensino e extensão – peso 2;
- V - desenvolvimento do pensamento crítico – peso 2; e
- VI - linguagem, redação técnica e formatação – peso 2.

**Art. 9º** O trabalho deve ser original, sendo desclassificado aquele em que for constatado plágio ou autoplágio.

**Art. 10.** As avaliações devem ser preenchidas de forma individual pelos avaliadores no *link*, ao qual somente eles e a Comissão Organizadora terão acesso.

**Art. 11.** A nota final do trabalho é calculada pela média aritmética simples atribuída pelos 3 avaliadores da área do conhecimento no qual o trabalho foi inscrito.

**Art. 12.** São publicados os trabalhos que atingem pontuação igual ou superior a 9 (nove).

**Art. 13.** É realizada revisão ortográfica e gramatical, sem prejuízo aos conteúdos dos trabalhos.

**Art. 14.** Caso o avaliador seja o orientador de algum dos trabalhos concorrentes ao Prêmio deve ser substituído por outro avaliador, indicado pela Comissão Organizadora, para compor a nota do trabalho em questão.

**Art. 15.** O Prêmio Honra ao Mérito consiste na concessão de um troféu, de um certificado de menção honrosa e da publicação do trabalho, conforme critério estabelecido no art. 3º.

**Art. 16.** Os resultados das avaliações dos prêmios são mantidos em sigilo, sendo a divulgação e a premiação realizadas em evento próprio.

## **CAPÍTULO V**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 17.** Os autores dos trabalhos premiados e/ou publicados autorizam o uso de sua imagem e voz na divulgação dos trabalhos e do Prêmio, ao assinar o Termo de Cessão gratuita de Direitos Autorais para publicação do trabalho, não implicando tal divulgação qualquer direito a pagamento e/ou a indenização.

**Art. 18.** Os casos omissos neste Regulamento são resolvidos pelo Comitê Avaliador do Prêmio Honra ao Mérito e, em última instância, pelo CONPPEX.

**Art. 19.** Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo CONPPEX.

**Este Regulamento foi aprovado pelo CONPPEX em reunião do dia 05/08/2010; alterado pelo CONPPEX em reunião do dia 07/07/2011; alterado pelo CONPPEX em reunião do dia 05/07/2012; alterado pelo CONPPEX em reunião do dia 04/07/2013; alterado pelo CONPPEX em reunião do dia 05/06/2014; alterado pelo CONPPEX em reunião do dia 11/06/2015.**

## ANEXO I

### Roteiro para elaboração de trabalho para concorrer ao Prêmio Honra ao Mérito

- Espaço entre linhas: 1,5cm
- Fonte: *Times New Roman*, tamanho 12;
- Margens: justificado (3cm superior e esquerda e 2cm inferior e direita)
- Número de páginas: de 10 a 15 páginas

#### Elementos pré-textuais

- Título e subtítulo (se houver).
- Autoria (nomes completos e por ordem de contribuição).
- Breve currículo do (s) autor (es) (rodapé ou final, e-mail, se possível com foto).
- Resumo na língua do texto (objetivos, metodologia, resultados). Sem citações. De preferência, usar voz ativa. Máximo de 250 palavras. Não usar tópicos. Espaço simples.
- Palavras-chave: separar com ponto. Ex: Comunidade. Analfabetismo. Inserção social.

#### Elementos textuais

- Introdução: dar uma visão geral do trabalho – a) o assunto estudado; b) o ponto de vista sob o qual o assunto foi abordado; c) se for o caso, referir trabalhos anteriores que abordam o tema (demonstrativo do “estado da arte”); d) o que estaria faltando; e) justificativas que levaram à escolha do tema (o que levou a).
- Desenvolvimento: fundamentação teórica, metodologia, apresentação e discussão dos resultados. Divide-se em seções e subseções. Entretítulos.
- Conclusões ou Considerações Finais: devem responder aos objetivos e às hipóteses; devem ser breves e, se possível, apresentar sugestões para trabalhos futuros.

#### Elementos pós-textuais

Referências efetivamente citadas no texto.

\* Para maiores orientações sobre como citar as referências no texto, acessar o livro de Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos da UNISC.

\*São desclassificados resumos e textos que estejam fora dos padrões acima definidos.

\* Sugere-se acessar o e-book dos trabalhos publicados na edição anterior, disponível no *link*: [http://www.unisc.br/images/upload/com\\_editora\\_livro/ebook\\_honra\\_ao\\_merito.pdf](http://www.unisc.br/images/upload/com_editora_livro/ebook_honra_ao_merito.pdf)